



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 230/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 440/2021, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO a concordância da servidora em interromper suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora Fabiane Riedi Rossi, matrícula funcional nº 1668-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de **04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020**, concedidas através da Portaria 761/2020, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, a serem marcada em data futura, estando em conformidade com interesse da administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2305 de 25/02/2021
pág. 21.